

Alto Ministro da Just.ª a' curia
de setor jurisdicção geral, com
competentes arrestos pelos mo-
vimentos revoltosos acaecidos
na Cidade de Coimbra no
dia 8 de Março de 1844.

16

71

Alto Min.º = The domine dever levar a presença
de S.ª e Officio incluso do Procurador Regio
da Relacao do Porto de 10 de corrente, a com-
mandado de outro do seu Delegado na Comarca
de Coimbra, pelo qual sera S.ª que o Minis-
terio Publico ja prestou querella, e requerido os
competentes arrestos pelos movimentos revoltosos
aocorridos na mesma Cidade na madrugada
do dia 8 do presente mez. Nos Guardes
a S.ª Lisboa 16 de Março de 1844. Alto Min.º
Ministro Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesias-
ticos e de Justica = O Procurador Geral da Corra-
ção de Enquadrado d'Aguiar Oliveira.

Alto Min.º da Justia, a' curia
dos Recios que existem na
Comarca de Gouvea, relati-
vo a ser alterada a Ordem
Publica.

16

72

Alto Min.º = Sendo a brava de levar a presença
de S.ª e Officio incluso do Procurador Regio da Re-
lacao do Porto de 10 do corrente, a com-
mandado de outro do seu Delegado na Comarca de Gouvea
datado de 4 do mesmo mez, rogar este Officio
brado do Ministerio Publico exporem os Recios, que
seu de que a Ordem Publica seja alterada na
referida Comarca, pois que o Administrador
do Concelho da Villa de G.ª the communica

que em toda a Comarca representava aliciar
gente a favor da Revolta, e hum Tenente do Exército,
Christian August da Fonseca, da Villa de Brejo do
officiava hu Administrador do Concelho de Gouveia,
requisitando-lhe armas e Cartuchos, e commen-
ciando-lhe que se propunha apoderar-se da Revol-
ta em effeitos. O Governador Regio da Pelagaa
do Porto ja ordenou a este Agente do Ministerio
Bullico, que de accordo com as outras Authorida-
des empregasse os meios necessarios para repre-
mir quaes quer actos de revolta, e instaurasse
os competentes processos na conformidade das
ordens superiores, por quaes quer factos crimi-
nosos acozados; e foy assim designada orde-
nar o que achar mais justo. Nos Guardes d
84.º. Littera de 26 de Março de 1844 = M.º. Sr.
V.º Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios
Ecclesiasticos e de Justica = O Procurador Geral da
Coroa = Joz. de Guisbertum d'Aguiar Alvim.

Alf. inv. da Justica, a' cerca
de ter chegado a haver mani-
festação em favor da revolta
por alguns individuos, em
Villa Nova, provincia do Juizga-
do da Patca da Comarca
de Gouvea.

16
V. G. e. p. v. - The do meu dever levar a presença
de 8 L^{as} o officio incluso do Procurador Regio da
Relacao do Porto de 12 de corrente, a companhia de
de dentro de seu Delegado na Comarca de Goioia.
datado de 7 do mesmo mez, no qual este Escriba
do participa que lhe constava que em Villa Nova,
provincia do Fuzado da Cabeca da Comarca
chegara a haver manifestacoes em favor da